



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000042/2022
Processo: 9412-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000042/2022, de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos no Município de Juiz de Fora", visa estimular o emprego e a reinserção social de dependentes químicos no Município de Juiz de Fora.

O projeto irá beneficiar todos os cidadãos que, em geral, são excluídos do mercado de trabalho formal por conta da resistência das empresas em contratar dependentes químicos após tratamento. Outro ponto relevante do projeto é que a reinserção social destes cidadãos poderá refletir de forma positiva nos cofres públicos, com a melhoria dos índices de violência e redução dos gastos com tratamentos por recaídas.

Assim, dada a importância e relevância da matéria ora tratada, no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

